



Fecombustíveis

Federação Nacional do Comércio
de Combustíveis e de Lubrificantes

**Painel para atendimento ao Decreto 10.634 de
22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021**

Referência: 01 a 15 de abril de 2021

Atualizado com os “Valores médios estimados regionais no produtor/importador” publicados no site da ANP em 26/03/2021

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	2,8380	5,3609	1,5702	0,6869
Gasolina Premium*	4,1370	7,8600	2,3022	0,7021
Etanol Hidratado	3,0790	4,3100	1,0775	0,2418
Diesel S10*	3,0440	4,2803	0,7761	0,0192
Diesel S 500*	3,0580	3,9130	0,7095	0,0192
G N V	1,2450	3,7530	0,6755	0,3472

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas

Valores são estimados e aproximados, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal, utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis. A tributação dos produtos "comum" é a mesma para os produtos "aditivados"

Fonte: Fecombustíveis - www.fecombustiveis.org.br/tributacao - Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 26/03/2021